DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XIX / Nº 4.584 DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2017 08 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 4.135, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre denominação de rua"

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Adelino Cardoso dos Santos, a Rua C do loteamento denominado Jardim Ibirapuera, no Município de Dourados;

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 24 de novembro de 2017.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

LEI Nº 4.136, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre denominação de rua"

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Aurea Azambuja Vedovato, a Rua D do loteamento denominado Jardim Ibirapuera, no Município de Dourados;

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 24 de novembro de 2017.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

DECRETOS

DECRETO N° 686, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Homologa a Progressão de servidor estável e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico e Decisão da Secretária Municipal de Administração contido no Processo Administrativo n°53/2017 e 91/2017, respectivamente.

D E C R E T A:

Art. 1° - Ficam homologadas, para fins de regularização da vida funcional, a Progressão Funcional por Nova Habilitação e por Tempo de Serviço, dos servidores:

SANDRA YURI KANOMATA, matrícula 500948-2, Médica, Cat.D, Padrão 3, Tabela E, do Nível 1 para Nível 2.

JOSE SEBASTIAN MIRANDA GOMES, matrícula 26831-1, Médico, Cat. G, Padrão 3, Tabela E, do Nível 1 para Nível 2.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor com data retroativa a 01-02-2017.

Dourados (MS), 27 de novembro de 2017.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

Prefeita	Délia Godoy Razuk	3411-7664
Vice-Prefeito	Marisvaldo Zeuli	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Carlos Fábio Selhorst	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7626
Chefe de Gabinete	Linda Darle Pacheco Valente	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Janio Cesar da Silva Amaro	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Americo Monteiro Salgado Junior	3411-7731
Guarda Municipal	Silvio Reginaldo Peres Costa	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis da Silva	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Antonio Marcos Marques	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Lourdes Peres Benaduce	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Elaine Terezinha Boschetti Trota	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Gil de Medeiros Esper	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Rose Ane Vieira	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Denize Portolann de Moura Martins	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	João Fava Neto	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Patricia Henriette Forni Donzelli Bulcão de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Tahan Sales Mustafa	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	José Elias Moreira	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Renato Oliveira Garcez Vidigal	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Joaquim Soares	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

http://www.dourados.ms.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA 05/2017/IMAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE DOURADOS, de 24 de novembro de 2017.

Fabio Luis da Silva, Diretor Presidente do Instituto Meio Ambiente – IMAM, no uso de suas atribuições legais, devidamente nomeado pelo Decreto n° 14 de 01 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.363, ano XIX, de 02 de janeiro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 055 de dezembro de 2002, bem como art. 33, Inc. III da lei 107 de 27 de dezembro de 2006, RESOLVE:

Art.1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento para execução dos contratos firmados entre o Instituto do Meio Ambiente de Dourados e Instituições Privadas de Ensino superior, visando oportunizar estágio curricular aos acadêmicos regularmente matriculados, conforme segue:

I – Daniela da Silveira Sangalli
II – Rosana Aparecida Oliveira Ribeiro
III – Nathália Faker Franco Girotto

Art. 2° - As partes deverão formalizar a parceria através de Termo de Parceria, nos termos do Plano de Trabalho apresentado pela Instituição de Ensino Superior interessada, atendendo ao que dispõe a Lei 13.019/2014 e a Lei 11.788/2008.

Art. 3° - Fica designada a servidora Gabrielle Regina Miguel Barbosa como suplente dos servidores que compõem a Comissão, sendo que, na ausência de um deles, deverá compor a Comissão.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM

FÁBIO LUIS DA SILVA
Diretor Presidente

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Ret/11/1871/17/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

RETORNAR, a Servidora Pública Municipal ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matricula 502133-1, da cedência com ônus para origem, conforme a Resolução nº Cd. 11/1861/17/SEMAD, publicada no DO nº 4.581 de 24 de novembro de 2017, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) para a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a partir de 23/10/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezessete (2017).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Rm/11/1892/17/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal EDNEIA DE ARRUDA FERREIRA, matrícula funcional n. 114766298-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS) para Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), a partir de 25/09/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e três (23) dias do mês de novembro do ano de dezessete (2017).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

EDITAIS

EDITAL Nº 08 de 27 de novembro de 2017 -

Edital de Exames Complementares para o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Dourados

Delia Godoy Razuk, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município

R e s o l v e:

1. Os candidatos relacionados no Anexo único ficam convocados para:

- No dia 04/12/2017 às 07h30min deverão apresentar no PreviD/Central de Perícias, os exames complementares solicitados pela junta médica;

Dourados, MS, 27 de novembro de 2017.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Anexo único

CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL DOS EXAMES COMPLEMENTARES

Local: Central de Perícias Médicas do Município
Endereço: Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS.

Perícia 04/12

Adriano Fachiano Rodrigues;
Andréia Mara Fernandes;

EDITAL Nº 1/2017/FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

O Setor de Fiscalização de Obras da Prefeitura Municipal de Dourados, considerando a atribuição da fiscalização de obras, que preza pela presença obrigatória e ininterrupta durante a execução de obra de construção nova, reforma ou ampliação, de projeto arquitetônico e alvará da obra, aprovados pelo município, e habite-se da construção aprovada e finalizada, permitindo assim, sua plena habitabilidade e atendimento às normas urbanísticas vigentes.

Considerando a falta de documentação obrigatória diretamente nas obras descritas no anexo único deste edital, vistoriadas por seu efetivo, identificando os imóveis e respectivos proprietários ou responsáveis, emitindo assim as respectivas notificações e embargos – autos de infração.

Considerando ainda o que está previsto no Art. 181-A da Lei Complementar 205 de 19 de Outubro de 2012: "A realização de edificações, reformas ou ampliações sem as respectivas licenças ou alvarás aprovados pelo órgão competente do Município, ou em desacordo com o concedido, ensejará ao responsável pelo empreendimento, ao proprietário do imóvel e ao responsável técnico habilitado, quando houver, notificação para paralisação imediata das obras, até a aprovação do projeto e emissão de alvará de execução de obra. §1º. Independentemente dos demais procedimentos previstos neste Título e, mantida a paralisação, no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da notificação, qualquer das pessoas previstas no caput deverá protocolar pedido de aprovação de projeto, ou apresentar a documentação pertinente no órgão/secretaria indicada na notificação, com justificativa."

Dessa forma, ficou evidenciado o não atendimento, pelos infratores, à obrigatoriedade da apresentação das documentações solicitadas, no local da obra, para início da construção, reforma ou ampliação. As penalidades estão previstas no Art. 182-A da Lei Complementar 205 de 19 de Outubro de 2012.

Assim, as notificações e os autos de infração – embargos foram entregues e não atendidos, com a paralisação da obra e regularização. Portanto, concede-se aos infratores abaixo descritos no anexo único deste edital, o prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação, para impugnação dos lançamentos de suas respectivas penalidades,

EDITAIS

sob pena de inscrição posterior com os valores das infrações, em dívida ativa.

A documentação escrita para defesa deverá ser encaminhada, dentro do prazo citado acima, para o Setor de Fiscalização de Obras da Prefeitura Municipal de Dourados, sito a Rua Coronel Ponciano, 1700, Bloco D, Bairro Parque dos Jequitibás, CEP: 79.839-900.

Dourados, MS 28 de Novembro de 2017.

Fabio Barbosa de Souza
Fiscal de Obras - Matr. 114762565-1

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 1/2017/FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Proprietário/Responsável - Cadastro Imobiliário/Notificação	Bairro da Obra	Nome da Rua	Lote	Quadra	BIC - PMD	Nº Notificação	Nº Embargo	INFRAÇÃO
DORIVAL HELD	Centro	FIRMINO VIEIRA DE MATOS	P/G,J	55	-	5579	1291	Art. 181-A LC 205
DULCE DEMETRIA STEFAISK DIAS LEITE E OUTROS	Vista Alegre, Jardim	HAYEL BON FAKER	000A	24	61851	6312	1638	Art. 181-A LC 205
EDER FRANCIS BONIATTI	Centro	ONOFRE PEREIRA DE MATTOS	P/ABE	55	-	5015	1102	Art. 181-A LC 205
EDILSON JOSÉ PETRI	Água Boa, Jardim	ERNESTO DE MATOS CARVALHO	A	85	-	4035	642	Art. 181-A LC 205
EDIMAR MARQUES DA SILVA	Manoel Rasselen, Jardim	UIRAPURU	B1	18	89173	6324	1671	Art. 181-A LC 205
EDIPO ALVES DO NASCIMENTO	Nações I, Parque das	EQUADOR	09	28	37774	4841	1070	Art. 181-A LC 205
EDSON DUTRA DE SOUZA	Márcia, Jardim	JUSCELINO KUBITSCHEK	23	07	106869	5516	1407	Art. 181-A LC 205
JAIME PANDOLFO	Ypacarai, Residencial	AURORA AUGUSTA DE MATOS	13	06	8144	7020	2056	Art. 181-A LC 205

LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de implantação de academia ao ar livre em Vila Formosa/Distrito do Município de Dourados/MS. PROCESSO: nº 296/2017/DL/PMD. TIPO: Menor Preço (Global). PARTICIPAÇÃO: Licitação exclusiva para Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI). SESSÃO: Dia 15/12/2017 (quinze de dezembro do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 27 de novembro de 2017.

Anilton Garcia de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 090/2017

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da Lei n° 8.666/93 e ao art. 5°, VIII do Decreto Municipal n° 368/2009, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

MARANATA TRANSPORTES LTDA – ME

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Total da Ata de Registro	Valor Unitário	Quantidade à Processar
1	Serviço de transporte de pacientes no percurso Dourados x Campo Grande x Dourados (aproximadamente 600 km), veículo tipo ÔNIBUS de no mínimo 40 (quarenta) ocupantes sentados, com acessibilidade para pacientes de necessidades especiais, com todos os componentes de segurança, documentação regular, tempo de fabricação de no Máximo 01 (um) ano.	VIAGEM	300	R$ 3.010,00	0
2	Serviço de transporte de pacientes no percurso Dourados x Ponta Porã x Dourados (aproximadamente 260 km), veículo tipo MICRO ÔNIBUS de no mínimo 25 (vinte e cinco) ocupantes sentados, com acessibilidade para pacientes de necessidades especiais, com todos os componentes de segurança, documentação regular, tempo de fabricação de no Máximo 01 (um) ano.	VIAGEM	240	R$ 1.550,00	0

Dourados – MS, 28 de Novembro de 2017.

Departamento de Licitação
Secretaria Municipal de Fazenda

Anilton Garcia de Souza
Diretor do Departamento de Licitação

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 349/2017/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda.

PROCESSO: Carona nº 005/2017.
OBJETO: aquisição de materiais escolares em atendimento as entidades educacionais da rede pública municipal de ensino, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Elemento de Despesa	Numero de Empenho	Data de Empenho	Valor (R$)
12.361.104	101000	33903209	3.179	07/11/2017	730.550,00

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato.
VALO R DO CONTRATO: R$ 730.550,00 (setecentos e trinta mil quinhentos e cinquenta reais).
GES1TOR E FISCAL DO CONTRATO: Diliã dos Santos Oliveira
DA1TA DE ASSINATURA: 07 de Novembro de 2017.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2016/DL/PMD

PARTES:
Mu1nicípio de Dourados/MS
H.S. ENGENHARIA LTDA-EPP.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 008/2016
OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 15 (quinze) meses, com início em 20/12/2017 e previsão de vencimento em 20/03/2019 e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 15 (quinze)

EXTRATOS

meses, com início em 04/10/2017 e previsão de vencimento em 04/01/2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2017.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2017/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
EKIPE SERVIÇOS LTDA – ME.

PROCESSO: Convite nº 047/2016
OBJETO: Faz-se necessário o remanejamento de serviços, com o decréscimo de quantitativo de alguns itens constantes em planilha orçamentária originária, a supressão de itens constantes em planilha orçamentária originária e a inclusão de itens não constantes em planilha orçamentária originária, descritos como extracontratuais, estabelecido na cláusula segunda do primeiro termo aditivo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2017.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 353/2017/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados.
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 066/2017.
OBJETO: refere-se à contratação de Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos para prestação de serviços de aprendizagem cultural, desenvolvidas através de cursos específicos, para atender a Secretaria de Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
11.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.500 – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistencial de Prev.;
2.169 – Proteção Social Básica;
33.90.39.47 – Cursos, Capacitações e Treinamentos;
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de aditivo, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações.
VALOR DO CONTRATO: R$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais).
GESTOR DO CONTRATO: Márcio Prudenciano Angélico
DATA DE ASSINATURA: 17 de Novembro de 2017.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 359/2017/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados.
André Francisco Manzano.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 083/2017.
OBJETO: locação do imóvel sito na Rua Chile, n° 100 e 150, lotes 16 A e 16 B da quadra 01, bairro Parque das Nações I, nesta cidade de Dourados/MS, o qual será destinado para funcionamento da "GARAGEM DA FROTA DA SEMED", de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00. – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
2.122 – Salário Educação
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
33.90.36.02 – Locação de Imóveis
Fonte: 115049
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado, por aditivo nos termos da cláusula oitava e com base no art. 57, II da Lei 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Diliã dos Santos Oliveira
DATA DE ASSINATURA: 22 de Novembro de 2017.
Secretaria Municipal de Fazenda.

BALANCETE FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - SETEMBRO/2017

Página: 1

TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA TRIBUTARIA	155.852,00	10.628,00	166.480,00	10-SAUDE	184.607.684,68	11.995.328,21	196.603.012,89
RECEITA PATRIMONIAL	644.737,48	49.819,45	694.556,93	S O M A -------->	**184.607.684,68**	**11.995.328,21**	**196.603.012,89**
TRANSFERENCIAS CORRENTES	74.334.201,93	22.487.414,12	96.821.616,05				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.804.427,11	88.002,71	2.892.429,82	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.431.626,00	283.000,00	1.714.626,00	RESTOS PAGAR	3.056.403,43	18.916,25	3.075.319,68
S O M A -------->	**79.370.844,52**	**22.918.864,28**	**102.289.708,80**	EMPENHOS A PAGAR - PAGO	130.022.852,20	17.550.401,60	147.573.253,80
				S O M A -------->	**133.079.255,63**	**17.569.317,85**	**150.648.573,48**
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA							
EMPENHOS A PAGAR	184.607.684,68	11.995.328,21	196.603.012,89	CONSIGNAÇÕES			
S O M A -------->	**184.607.684,68**	**11.995.328,21**	**196.603.012,89**	C.E.F. - Financiamento Particular	1.090.130,30	392.388,61	1.482.518,91
				Caixa Seguro de Vida em Grupo	21.785,15	7.389,75	29.174,90
				Contribuição Sindical Anual	221.549,76		221.549,76
CONSIGNAÇÕES							
C.E.F. - Financiamento Particular	985.544,41	392.388,61	1.377.933,02	Conv. SIEMS	3.608,44	861,99	4.470,43
Caixa Seguro de Vida em Grupo	19.498,92	7.389,75	26.888,67	I.R.R.F	6.365.250,31	2.037.320,77	8.402.571,08
Contribuição Sindical Anual	221.549,76		221.549,76	I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	129.239,82	20.886,41	150.126,23
Conv. SIEMS	3.168,41	861,99	4.030,40	I.N.S.S. pessoa juridica	143.143,24	17.898,75	161.041,99
I.R.R.F	5.724.818,84	2.031.367,85	7.756.184,69	I.N.S.S. folha de pagamento	679.519,12	217.755,90	897.275,02
I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	130.777,34	16.603,34	147.380,68	Pensão Judicial	121.764,61	45.302,92	167.067,53
I.N.S.S. pessoa juridica	148.163,17	19.543,50	167.706,67	Sinsemd - 1%	75.109,49	24.462,45	99.571,94
I.N.S.S. folha de pagamento	605.774,67	217.755,90	823.530,57	Unimed	109.303,41	42.577,68	151.881,09
Pensão Judicial	121.764,61	45.302,92	167.067,53	Vale Transporte	11.138,67	2.067,78	13.206,45
Sinsemd - 1%	67.424,85	24.462,45	91.887,30	INSS pessoa física	2.695,00		2.695,00
Unimed	99.273,17	42.577,68	141.850,85	Cassems	1.101.328,45	377.686,49	1.479.014,94
Vale Transporte	15.476,44	3.074,66	18.551,10	BB - Financiamento Particular	3.304.875,07	1.120.046,36	4.424.921,43
INSS pessoa física	2.310,00		2.310,00	Uniodonto	22.147,80	7.362,40	29.510,20
Cassems	995.290,10	377.686,49	1.372.976,59	Financiamento Banco BMG	160.610,08	50.635,63	211.245,71
BB - Financiamento Particular	2.936.341,69	1.120.046,36	4.056.388,05	IPSSD Prev própria	4.672.944,99	1.557.760,69	6.230.705,68
Uniodonto	19.771,80	7.362,40	27.134,20	Detran ressarcimento de multas	42,56		42,56
Financiamento Banco BMG	142.001,98	50.635,63	192.637,61	Associação dos Ag. de Cont. de Zoonoses	2.215,32	738,44	2.953,76
IPSSD Prev própria	4.170.552,81	1.555.751,91	5.726.304,72	BMG cartão de crédito	327.859,71	110.263,63	438.123,34
Detran ressarcimento de multas	42,56		42,56	Indenizações e Restituições	1.551,11	859,46	2.410,57
Associação dos Ag. de Cont. de Zoonoses	1.476,88	738,44	2.215,32	Zurich Minas Brasil Seguros S/A	43.642,79	14.441,76	58.084,55
BMG cartão de crédito	290.466,62	110.263,63	400.730,25	Bradesco Financiamento Particular	108.331,97	35.121,80	143.453,77
VALOR À TRANSPORTAR	**263.978.529,20**	**34.914.192,49**	**298.892.721,69**	VALOR À TRANSPORTAR	**317.686.940,31**	**29.564.646,06**	**347.251.586,37**

http://www.neainformatica.com.br
Versão [2017.10.5.1]

BALANCETE FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - SETEMBRO/2017

Página: 2

TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
Indenizações e Restituições	1.551,11	859,46	2.410,57	Panamericano Financiamento Particular	527.841,89	181.752,47	709.594,36
Zurich Minas Brasil Seguros S/A	38.805,37	14.441,76	53.247,13	Sindicato Regional dos Agentes Comunitár	35.870,47	13.964,72	49.835,19
Bradesco Financiamento Particular	97.520,67	35.121,80	132.642,47	Sindicato dos Odontologistas de Mato Gro	5.480,00	2.720,00	8.200,00
Panamericano Financiamento Particular	480.710,92	181.752,47	662.463,39	Banco Daycoval Financiamento	3.489,20	4.170,52	7.659,72
Sindicato Regional dos Agentes Comunitár	33.254,44	13.964,72	47.219,16	Banco Daycoval Cartão de Crédito	4.887,23	8.604,28	13.491,51
Sindicato dos Odontologistas de Mato Gro	5.440,00	2.720,00	8.160,00	Prev Brilhante	2.408,88	602,22	3.011,10
Banco Daycoval Financiamento	3.489,20	4.170,52	7.659,72	**S O M A --------->**	**19.299.764,84**	**6.295.543,88**	**25.595.408,72**
Banco Daycoval Cartão de Crédito	4.887,23	8.604,28	13.491,51				
Prev Brilhante	2.408,88	602,22	3.011,10	**OUTRAS OPERAÇÕES**			
S O M A --------->	**17.369.554,85**	**6.286.050,74**	**23.655.605,59**	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	964.662,59	159.938,41	1.124.601,00
				RESPONSÁVEIS A APURAR	19.668.226,32	17.404.689,93	37.072.916,25
OUTRAS OPERAÇÕES				**S O M A --------->**	**20.632.888,91**	**17.564.628,34**	**38.197.517,25**
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	962.653,81	161.947,19	1.124.601,00				
RESPONSÁVEIS A APURAR	13.934.940,19	2.968.949,41	16.903.889,60	**SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO**			
TRANSFERENCIA FINANCEIRA	63.528.514,81	6.951.257,35	70.479.772,16	BANCOS CONTAS MOVIMENTOS	186.022,53	130.830,84	130.830,84
S O M A --------->	**78.426.108,81**	**10.082.153,95**	**88.508.262,76**	BANCOS CONTA CONVÊNIO	15.832.158,21	13.744.828,80	13.744.828,80
				S O M A --------->	**16.018.180,74**	**13.875.659,64**	**13.875.659,64**
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR							
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS	1.666.454,11	186.022,53	1.666.454,11				
BANCOS CONTA CONVÊNIO	12.197.127,83	15.832.158,21	12.197.127,83				
S O M A --------->	**13.863.581,94**	**16.018.180,74**	**13.863.581,94**				
TOTAL GERAL	**373.637.774,80**	**67.300.577,92**	**424.920.171,98**	**TOTAL GERAL**	**373.637.774,80**	**67.300.577,92**	**424.920.171,98**

Maria de Lourdes Artuzi
Contadora CRC/MS 7653-O

Renato Oliveira G. Vidigal
Ordenador de Despesas

DEMAIS ATOS / AVISO DE SUSPENSÃO - SEMC/SEMDES

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
CHAMADA PÚBLICA Nº003/2017/SEMC/PMD

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público para todos os efeitos jurídicos e legais, a SUSPENSÃO SINE DIE da chamada publica em epígrafe, tendo como objeto a "SELEÇÃO PUBLICA DE PROPOSTAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DOURADOS BRILHA 2017".

As motivações e fundamentações que justificam o referido ato são questões administrativas de interesse publico.

Dourados-MS, 27 de novembro de 2017.

Gil de Medeiros Esper
Secretario Municipal de Cultura

AVISO DE SUSPENSÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017/SEMDES/PMD

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Chamada Pública da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDES, em virtude da Ação Civil Publica nº 0810942-52.2017.8.12.0002, torna público para conhecimento dos interessados A SUSPENSÃO da CHAMADA PÚBLICA 002/2017/SEMDES/PMD para a Exploração das Barracas de Alimentos, Ambulantes, Parque de Diversão e Empresa Fornecedora de Bebidas no Dourados Brilha 2017. Outras informações pelos Fones 3426-3672

Dourados /MS, 28 de novembro de 2017.

Edevaldo Sétimo Carollo
Presidente da Comissão de Seleção das Chamadas Públicas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável – SEMDES

DEMAIS ATOS / RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS - SEMS

Em cumprimento ao que determina o art. 2º da Lei 9.452/97, informamos aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais deste município, o recebimento de Recursos Federais do mês de Dezembro de 2016

Convênio 2857/2017			
Data do Recebimento	**Comp.**	**Descrição**	**Valor**
30/12/2016	dez/16	Reforma e Ampliação do Hospital da Vida	608.555,51
SubTotal			**608.555,51**

Em cumprimento ao que determina o art. 2º da Lei 9.452/97, informamos aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais deste município, o recebimento de Recursos Federais do mês de Outubro de 2017

Convênio 2857/2017			
Data do Recebimento	**Comp.**	**Descrição**	**Valor**
30/10/2017	out/17	Reforma e Ampliação do Hospital da Vida	608.555,51
SubTotal			**608.555,51**

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS LEGISLATIVOS

Decreto Legislativo nº 970, de 06 de novembro de 2017.

"Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito."

A Vereadora Daniela Weiler Wagner Hall, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Radialista Lucas Corrêa, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 06 de novembro de 2017.

Verª Daniela Weiler Wagner Hall
Presidente

Decreto Legislativo nº 971, de 06 de novembro de 2017.

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Benemérito."

A Vereadora Daniela Weiler Wagner Hall, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Rui Barbosa, pelos relevantes serviços prestados à sociedade douradense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 06 de novembro de 2017.

Verª Daniela Weiler Wagner Hall
Presidente

Decreto Legislativo nº 972, de 06 de novembro de 2017.

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Douradense."

A Vereadora Daniela Weiler Wagner Hall, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Douradense ao Frei Silvio José dos Santos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 06 de novembro de 2017.

Verª Daniela Weiler Wagner Hall
Presidente

Decreto Legislativo nº 973, de 06 de novembro de 2017.

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Benemérita."

A Vereadora Daniela Weiler Wagner Hall, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadã Benemérita à Senhora Honória Romero Sanches, pelos relevantes serviços prestados à esta cidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 06 de novembro de 2017.

Verª Daniela Weiler Wagner Hall
Presidente

Decreto Legislativo nº 974, de 06 de novembro de 2017.

"Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito."

A Vereadora Daniela Weiler Wagner Hall, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à Professora Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro, pelos relevantes serviços prestados na área da Educação, Gênero, Raça e Etnia à população.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 06 de novembro de 2017.

Verª Daniela Weiler Wagner Hall
Presidente

Decreto Legislativo nº 975, de 06 de novembro de 2017.

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município."

A Vereadora Daniela Weiler Wagner Hall, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município ao Músico Renato Teixeira, pela relevante contribuição como compositor e cantor brasileiro.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 06 de novembro de 2017.

Verª Daniela Weiler Wagner Hall
Presidente

Decreto Legislativo nº 976, de 13 de novembro de 2017.

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Benemérita."

A Vereadora Daniela Weiler Wagner Hall, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadã Benemérita a Senhora Zeli Aparecida Aguero Sanches, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 13 de novembro de 2017.

Verª Daniela Weiler Wagner Hall
Presidente

DECRETOS LEGISLATIVOS

Decreto Legislativo nº 977, de 13 de novembro de 2017.

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária do Município."

A Vereadora Daniela Weiler Wagner Hall, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadã Honorária do Município à Dra. Junia Thirzah Gehrke, pelos relevantes serviços prestados à sociedade douradense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 13 de novembro de 2017.

Verª Daniela Weiler Wagner Hall
Presidente

Decreto Legislativo nº 978, de 20 de novembro de 2017.

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Douradense."

A Vereadora Daniela Weiler Wagner Hall, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Douradense ao Cel. Welington Luiz Santana Lopes, pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 20 de novembro de 2017.

Verª Daniela Weiler Wagner Hall
Presidente

Decreto Legislativo nº 979, de 20 de novembro de 2017.

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Douradense."

A Vereadora Daniela Weiler Wagner Hall, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadã Douradense à Médica Francelly Gomes Souza Bites de Lima, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 20 de novembro de 2017.

Verª Daniela Weiler Wagner Hall
Presidente

Decreto Legislativo nº 980, de 20 de novembro de 2017.

"Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito."

A Vereadora Daniela Weiler Wagner Hall, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor João Oliveira, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 20 de novembro de 2017.

Verª Daniela Weiler Wagner Hall
Presidente

Decreto Legislativo nº 981, de 20 de novembro de 2017.

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município."

A Vereadora Daniela Weiler Wagner Hall, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município ao Padre Rubens José dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados às comunidades de Dourados e dos Distritos.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 20 de novembro de 2017.

Verª Daniela Weiler Wagner Hall
Presidente

Decreto Legislativo nº 982, de 20 de novembro de 2017.

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Douradense."

A Vereadora Daniela Weiler Wagner Hall, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadã Douradense à Senhora Maria da Silva Mota, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 20 de novembro de 2017.

Verª Daniela Weiler Wagner Hall
Presidente

Decreto Legislativo nº 983, de 20 de novembro de 2017.

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município."

A Vereadora Daniela Weiler Wagner Hall, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município ao Senhor Shinsuke Ono, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Dourados.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 20 de novembro de 2017.

Verª Daniela Weiler Wagner Hall
Presidente

OUTROS ATOS

EDITAIS LICENÇA AMBIENTAL

BRUNA DE ARAUJO VILA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Ambiental Simplificada - LS para atividade de Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, Mercearia e Açougue, localizado na Rua Adroaldo Pizzini, 179, Jardim Independência, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CEAGRO EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), Renovação da Licença de Operação, para atividade de Secagem, armazenagens gerais, comercialização e emissão de warrant, localizada na BR ROD 163, KM 27 a Direita, Vila Sapé no município de Dourados, MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Clarice Fiedler Alves, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -minimercados mercearias e armazéns, localizada na Rua/Av. Fradique Correia, Lote 01 - Bairro Vila Vargas, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA – ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Instalação (LI) e a Licença Ambiental de Operação (LO), para atividade de Fabricação de embalagens de material plástico, localizada na Rua Isabel Cardoso, nº. 23, Quadra 23 Lote 11 – Jardim Guaicurus, Dourados, MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

NOVO HORIZONTE DIESEL & LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Ambiental de Instalação – LI e Licença Ambiental de Operação – LO, para atividade de Comercio varejista de combustíveis e lubrificantes, lavagem de veículos e loja de conveniência localizado na Rua Hayel Bon Faker, 1678 D, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

O Município de Dourados torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Ambiental Simplificada (LS) nº 32.403/2017, para atividade de Centro Esportivo e Recreativo do BNH IV Plano, localizada na Rua Abdias Frazão do Nascimento, S/N, BNH IV Plano, no Município de Dourados (MS), válida até 30/08/2020.

Zaramello Lanchonete EIRELI - ME, CNPJ: 20.043.932/0001-29 torna Público que RECEBEU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade Restaurante e Similares. Localizada na Rua: Major Capilé Nº 4.055, salas 11 e 12, Vila Maxwell, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PREVID

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2017/PREVID

O Diretor Presidente, Sr. Antonio Marcos Marques, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, e alterações posteriores, e conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, vem por meio deste RATIFICAR E HOMOLOGAR o processo de Dispensa de Licitação supracitado, cujo objeto é o pagamento de inscrições em curso de formação de pregoeiro e equipe de apoio técnico, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Dourados/MS, 28 de novembro de 2017.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

EXTRATOS - PREVID

EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2017/PREVID

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD e a empresa CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

PROCESSO: nº 035/2017/PREVID, Dispensa de Licitação n° 022/2017.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para consultoria em investimentos, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.00 – Secretaria Municipal de Administração
07.02 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados
09.272.124 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS
2.075. – Manutenção das Atividades do IPSSD
33.90.35.00 – Serviços de Consultoria
33.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica e/ou Jurídica
Fonte 103000
Ficha 652
VIGÊNCIA: de 12 meses, a contar da data de 18 de novembro de 2017
FISCAL DE CONTRATO: Etiane Alexandre Nantes
GESTOR DE CONTRATO: Leonardo Landeira
DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2017.
VALOR GLOBAL: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

EXTRATO DO PROCESSO

Órgão: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD;
CONSIDERANDO o contido no Processo nº 042/2017/PreviD de Dispensa de Licitação nº. 027/2017/PreviD, bem como o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Fica dispensada de licitação para o pagamento de inscrições em curso de formação de pregoeiro e equipe de apoio técnico visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso, II da Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.00 – Secretaria Municipal de Administração
07.02 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados
09.272.124 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS
2.075 – Manutenção das Atividades do IPSSD
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.39.47– Cursos, Capacitações e Treinamentos – Pessoa Jurídica
Fonte 103000
Ficha 654
Valor Total da Contratação: R$ 3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais).

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente